



INDICAÇÃO Nº 004/2023

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem **INDICAR**, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a recomposição da defasagem inflacionária anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, cujo percentual foi de 5,93%.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em face da necessidade da restituição das perdas dos vencimentos dos servidores públicos municipais devendo ser elaborado com base na correção da inflação acumulada nos períodos acima mencionado. A revisão anual é direito constitucional,

No ano de 2022, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, fechou no percentual de 5,93%, portanto, os servidores públicos municipais estão com seus vencimentos defasados, o que vem causando-lhes prejuízos.

Bias Fortes, 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
VEREADORA